



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

LAUDO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 1122001/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1122001/2022

LAUDO DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, sito a Rua Primeiro de Janeiro nº. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria nº 013 de 07 de janeiro de 2021.

I - DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com despacho pelo Presidente da Câmara, devidamente aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

O objetivo desta Licitação é a contratação de empresa, do ramo pertinente, especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos, conforme está registrado no processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo do Setor de Licitações, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 05/12/2022, conforme comprovante anexo ao processo sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 04 (quatro) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega em anexo ao processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76, FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.622.953/0001-66 e a MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

II - DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos na adjudicação, a seguir.

III - DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Opinou pela Adjudicação das empresas citadas a seguir, bem como submete à apreciação do Sr. SILVANO FORTUNATO DA SILVA, Presidente da Câmara - Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação das propostas vencedoras.

<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR</i>
<i>FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA</i>	<i>01</i>	<i>78.000,00</i>
<i>MARIO L P BARROS EIRELI</i>	<i>02</i>	<i>96.000,00</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>174.000,00</i>
<i>VALOR DA ESTIMATIVA</i>		<i>175.500,00</i>

Altamira/PA, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danilo Fabricio Silva Ferreira
Presidente da CPL

Vanilda Lopes da Silva
Membro da CPL

José Newton Ferreira Saraiva
Membro da CPL